



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 486/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Complementar nº 73/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nessa Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL uma via da Lei Complementar nº 73/2025 e processo contendo Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 – de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre alterações no art. 25 da Lei Complementar nº 45/2024 e reajusta o vencimento dos servidores da saúde do município de Santana/AP e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREI DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Recebi em
17/10/2025*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº. 576, 25

OFÍCIO Nº 1.191/2025-GAB.PREF/PMS

Recebido em 17/10/25

Alilene Plagor

Santana/AP, 09 de outubro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Email: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Complementar nº 73/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 11/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, uma cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Complementar nº 73/2025 – PMS, altera o art. 4º da Lei Complementar nº 71, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre alterações no art. 25 da Lei Complementar nº 45/2024, e reajusta o vencimento dos servidores da saúde do Município de Santana/AP.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2142 de 30 de setembro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5F-3B51-F68D-D81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 10/10/2025 10:08:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/DD5F-3B51-F68D-D81B>